



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

No quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado do PPGD: os professores Eduardo Viana, João Glicério de Oliveira Filho, Leandro da Cunha, Saulo Casali, Sebastian Mello e Wálber Carneiro; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Leal. Iniciou-se, então, a deliberação sobre o único ponto de pauta, intitulado "**Resultado da pré-seleção de candidaturas referentes ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior**". O professor Daniel Oitaven Pearce relatou que dois estudantes (Eduardo Amin Menezes Hassan e Augusto Alberto da Silva) apresentaram candidaturas. Em seguida, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do parecer (documento anexo a esta ata) da comissão responsável pela apreciação das candidaturas, integrada pelos professores Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, João Glicério de Oliveira Filho, Sebastian Borges de Albuquerque Mello e Wilson Alves de Souza. Mais à frente, considerando-se que o candidato Augusto Alberto da Silva não enviou as declarações de seu coorientador em papéis timbrados da instituição à qual o docente está vinculado dentro do prazo concedido pela comissão para sanção de tal omissão, deliberou-se, por unanimidade, pelo indeferimento da sua candidatura. Por fim, deliberou-se pela aprovação da candidatura do estudante Eduardo Amin Menezes Hassan, orientando do professor André Portella, com média final 8,8.

O professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

**PARECER SOBRE OS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PPGD N.º 05/2025 –
BOLSA CAPES PDSE DE DOUTORADO SANDUÍCHE**

Esta comissão, criada pelo Colegiado do PPGD/UFBa e integrada por quatro docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBa (professor Sebastian Borges de Albuquerque Mello, representante da Linha de Pesquisa 1, “Direito Penal e Liberdades Públicas”; professor Wilson Alves de Souza, representante da Linha de Pesquisa 2, “Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça”; professor João Glicério de Oliveira Filho, representante da Linha de Pesquisa 3, “Direito, Cultura e Relações Sociais”; e professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, representante da Linha de Pesquisa 4, “Direitos Pós-Modernos”), sob a presidência do professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, avaliou e pontuou, de acordo com o edital N.º 05/2025 PPGD/UFBa e o Edital CAPES N.º 26/2024, as candidaturas apresentadas. A comissão atribuiu aos quatro critérios de avaliação indicados no item 10 do Edital PPGD N.º 05/2025 pesos idênticos, de modo que a nota máxima em cada um dos critérios fosse 2,5. De tal maneira, cada estudante teve a sua proposta avaliada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As duas candidaturas apresentadas (Eduardo Amin Menezes Hassan e Augusto Alberto da Silva) foram avaliadas nos moldes dispostos a seguir:

CANDIDATURA DO ESTUDANTE EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN

A documentação apresentada pelo estudante tem aderência aos requisitos impostos pelos editais regentes da seleção, incluindo os seguintes itens: plano de pesquisa, currículo Lattes

atualizado, carta de orientador brasileiro, declaração de coorientador no exterior, currículo do mencionado coorientador e declarações de fluência linguística do estudante lavradas pelo orientador e pelo coordenador.

No que se refere ao critério "tradição acadêmico-científica da instituição de destino", trata-se da Universidade de Coimbra, instituição de qualidade e tradição *in re ipsa* na área de Direito, motivo pelo qual se atribuiu a nota máxima à candidatura (2,5).

No que se refere ao critério "*curriculum vitae* do coorientador estrangeiro", trata-se de pesquisadora com ampla experiência docente em instituição renomada, inclusive com atuação no âmbito de avaliação e orientação na pós-graduação *stricto sensu*, mas sem demonstração de quantidade significativa de orientações de **doutorado** concluídas. Por tal motivo, atribuiu-se à candidatura a nota 1,8.

No que se refere ao critério "justificativa da realização do estágio no exterior para realização da pesquisa", o candidato apresentou proposta comparativa entre as dívidas pública em Brasil e Portugal, o que sugere a pertinência da intenção de desenvolver pesquisa no país ibérico. Ademais, a formação e a área de atuação da coorientadora no exterior são compatíveis com a temática apontada. É de se destacar também que a proposta apontou como a infraestrutura da instituição torna viável e pertinente o desenvolvimento da pesquisa. Por tais motivos, atribuiu-se a nota máxima à candidatura (2,5).

No que se refere ao critério "mérito e originalidade da pesquisa proposta", trata-se de iniciativa com metodologia sólida, bibliografia pertinente, bom recorte de hipóteses e disposição interdisciplinar, mas sem maior originalidade. Por tais razões, atribuiu-se a nota 2,0 à candidatura.

Diante do exposto, atribuiu-se à candidatura a média final 8,8 ($2,5 + 1,8 + 2,5 + 2,0 = 8,8$).

CANDIDATURA DO ESTUDANTE AUGUSTO ALBERTO DA SILVA

A documentação apresentada pelo estudante inclui os seguintes itens: plano de pesquisa, currículo Lattes atualizado, carta de orientador brasileiro, declaração de coorientador no exterior,

currículo do mencionado coorientador e declarações de fluência linguística do estudante lavradas pelo orientador e pelo coordenador. Contudo, as declarações do coorientador no exterior não apresentam timbre. O estudante apresentou um terceiro documento de lavra do coorientador em que o docente apresenta a justificativa para não ter utilizado papéis timbrados. Por tal razão, esta comissão decidiu avaliar o mérito da candidatura, ressaltando, em cumprimento à exigência do item 9.2.2, III e IV, do Edital **CAPES** N.º 26/2024, que, em caso de aprovação, os mencionados documentos deverão ser enviados à Coordenação do PPGD em papéis timbrados até 03 de fevereiro de 2025, sob pena de não encaminhamento da proposta à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA.

No que se refere ao critério "tradição acadêmico-científica da instituição de destino", trata-se da Universidade de Lisboa, instituição de qualidade e tradição *in re ipsa* na área de Direito, motivo pelo qual se atribuiu a nota máxima à candidatura (2,5).

No que se refere ao critério "*curriculum vitae* do coorientador estrangeiro", trata-se de pesquisador com experiência docente em instituição renomada, inclusive com atuação no âmbito de avaliação e orientação na pós-graduação *stricto sensu*, mas sem demonstração de quantidade significativa de orientações de **doutorado/mestrado** concluídas. Por tal motivo, atribuiu-se à candidatura a nota 1,8.

No que se refere ao critério "justificativa da realização do estágio no exterior para realização da pesquisa", o candidato apresentou proposta comparativa que envolve Cabo Verde e Guiné-Bissau, mas não explicou, em seu plano de pesquisa, que tem apenas uma página, a relevância do estágio no exterior para a sua investigação. Como o professor Kosta é guineense e já tem atuado como coorientador do estudante, presume-se que sua interação acadêmica com o doutorando é pertinente. Contudo, o estudante não se desincumbiu do ônus de demonstrar como a infraestrutura da instituição torna viável e pertinente o desenvolvimento da pesquisa. Ademais, o plano de pesquisa não se manifesta sobre eventual pertinência do período de estágio em Lisboa no que se refere à abordagem de Cabo Verde na investigação proposta. Por tais razões, atribuiu-se à candidatura a nota 1,8.

No que se refere ao critério "mérito e originalidade da pesquisa proposta", não foi possível realizar uma apreciação detalhada, pois o plano de pesquisa apresentado tem apenas

uma página, sem apresentar fundamentação teórica, bibliografia, justificativa teórica, justificativa social e problema de pesquisa. Por tais razões, atribuiu-se a nota 1,0 à candidatura.

Diante do exposto, atribuiu-se à candidatura a média final 7,1 ($2,5 + 1,8 + 1,8 + 1,0 = 7,1$).

MÉDIAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Esta comissão concluiu pela aprovação de ambas as candidaturas (condicionando o encaminhamento da candidatura de Augusto Alberto da Silva à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA ao envio de novas versões das declarações do coorientador estrangeiro, desta vez em papéis timbrados, até 03 de fevereiro de 2025) conforme a seguinte ordem de prioridade:

1ª posição: Eduardo Amin Menezes Hassan (média final 8,8)

2ª posição: Augusto Alberto da Silva (média final 7,1)



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Presidente da Comissão



Emitido em 05/02/2025

ATA Nº 1172/2025 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: 23066.012119/2025-22)

(Assinado eletronicamente em 08/03/2025 15:32)
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###889#8

(Assinado eletronicamente em 26/02/2025 10:51)
EDUARDO VIANA PORTELA NEVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###473#9

(Assinado eletronicamente em 19/02/2025 09:29)
GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PPGD (12.01.22.03)
Matrícula: ###625#0

(Assinado eletronicamente em 08/03/2025 12:37)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###745#4

(Assinado eletronicamente em 19/02/2025 16:41)
LEANDRO REINALDO DA CUNHA
PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###541#6

(Assinado eletronicamente em 10/03/2025 10:40)
SAULO JOSE CASALI BAHIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###761#3

(Assinado eletronicamente em 11/03/2025 15:50)
SEBASTIAN BORGES DE ALBUQUERQUE MELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###192#8

(Assinado eletronicamente em 20/02/2025 15:10)
WALBER ARAUJO CARNEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###433#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1172**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **a0a964b3b7**